



Hospedagem
& Alimentação
SinHoRes
Osasco - Alphaville e Região

DEPARTAMENTO JURÍDICO

OSASCO, 22 DE OUTUBRO 2021

STF JULGA PELA INCONSTITUCIONALIDADE DOS DISPOSITIVOS DA REFORMA

TRABALHISTA - ADIN 5.766

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), votaram, nesta quarta-feira (20/10), pela inconstitucionalidade dos dispositivos da reforma trabalhista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que fazem com que o beneficiário da Justiça gratuita pague pela perícia e os honorários advocatícios sucumbenciais, caso seja a parte vencida, mantida apenas a condenação de custas, quando o trabalhador não justificar sua ausência na audiência.

Este recente julgamento proferido pelo Supremo Tribunal Federal trará um impacto significativo para as novas e futuras ações trabalhistas, podendo repercutir em uma verdadeira avalanche de novas reclamações que estavam até então represadas por força do pagamento dos honorários pelo trabalhador tido por beneficiário da gratuidade judiciária, principalmente pelo Sindicato Laboral.

ALERTAMOS OS EMPRESÁRIOS, PARA REDOBRAR OS CUIDADOS E SEGUIREM ASSIDUAMENTE A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE EFETIVA DE AUMENTO SIGNIFICATIVO DE DEMANDAS TRABALHISTAS.

contato@sinhoresosasco.com.br

(11) 4384-7010

Marcel de Lacerda Borro

Coordenador Jurídico SinHoRes Osasco - Alphaville e Região

DEFENDEMOS A
SUA EMPRESA

 Avenida Santo Antônio, 1453, Sala 1111 - Edifício CEO
Complexo Empresarial Osasco - Centro - Osasco - SP. CEP: 06083-210
 www.sinhoresosasco.com.br  +55 11 4384-7010
 contato@sinhoresosasco.com.br